

## Pregão Eletrônico nº 045/2022 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO



**De** Geovana Santos De Araujo <geovana.araujo@sodexo.com>  
**Para** dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>  
**Data** 20/04/2023 11:15

Prezado (a) Senhor (a) Pregoeiro (a),

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, por meio de seu representante legal, interessada em participar do certame acima referenciado, vem, perante ao (à) Senhor(a) Pregoeiro(a), **REQUERER O SEGUINTE ESCLARECIMENTO**, nos seguintes termos:

1. Tendo em vista a vedação de taxas negativas imposta pela legislação, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, será aplicado o disposto no Art. 3º, §2º e §2º do art. 45 ambos da Lei 8.666/93?
1. Tendo em vista o art. 175 do Decreto Federal, bem como o art. 3º da Lei nº 14.442/2022 que estabelecem a proibição em conceder prazo de repasse (concessão de prazo de pagamento) que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos trabalhadores, questionamos qual o entendimento da P.M de Taquari? Haverá adequação do Edital em relação ao Prazo de Pagamento?
1. A comprovação da relação entre a empresa contratada e o estabelecimento credenciado poderá ser feito por meio da comprovação do reembolso destes estabelecimentos?

Na oportunidade, reiteramos o nosso protesto de elevada estima e consideração, requer ao(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) que esclareçam os pontos acima, com a brevidade que lhe é peculiar.

Atenciosamente,

**Geovana Araújo**  
Consultora Administrativa de Mercado Público

Sodexo Benefícios e Incentivos  
Tel: +55 11 98905-3340  
[geovana.araujo@sodexo.com](mailto:geovana.araujo@sodexo.com)

**Sodexo**  
**Líder Mundial em Serviços de Qualidade de Vida:**  
[www.sodexobeneficios.com.br](http://www.sodexobeneficios.com.br)  
[Clique aqui](#) para conhecer as nossas conquistas!  
Junte-se à luta contra a fome: [www.stop-hunger.org.br](http://www.stop-hunger.org.br)

